

**PORTARIA Nº0374/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Euclides Guilherme de Medeiros Cavalcante Júnior, face o Despacho/CCRM/CGPC de 04/06/13, referente ao Of. nº 0152/13-Vara do Consumidor/TJE/PA, o qual teria, em tese, deixado de comparecer a várias audiências na justiça, injustificadamente e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0375/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CCRM/CGPC de 04/06/13, referente ao Of. nº 021/12/MPA-4ºPJII, no qual consta, a demora na instauração de procedimento policial, dos fatos registrados no BOP nº

433/2008.000288-0/DATA/PROPAZ e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0376/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores: André Domingos Agrisani Brício e Jocélio Cruz de Barros e outros, face o TD de Ailton dos Santos Pena, o qual acusa os policiais civis, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para libera-los da prisão, em virtude dos fatos ocorridos em 13/06/13, no Distrito de Icoaraci e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0377/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Éder Mauro Barra e de outros policiais civis, que teriam, em tese, agido de forma arbitrária, conforme TD de Rodolfo Alan Monteiro da Silva, fato ocorrido em 10/05/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/06/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. *DPC - ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA - Lotação - Corregedoria (Div. de Correição)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0378/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Edvaldo Alves do Carmo, face o TD de Rúbia Luz de Lima, que acusa o servidor, de ter, em tese, agido com falta de urbanidade, a quando de seu comparecimento ao SILCADE/DATA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/06/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 555170**

**PORTARIA Nº 00639/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: Memº. nº 1122/13 da lavra da Drª. Ivete Pinheiro, Delegada de Polícia Civil, presidente da AAI nº 0152/13-GAB/CGPC de 04/03/13, que solicita o adendo dos nomes dos servidores: Rosiney de Freitas Maués e Moisés Nazareno da Costa Barros, em razão de que no curso da instrução, constataram-se indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 0152/13-GAB/CGPC de 04/03/13, incluindo os nomes dos servidores: Rosiney de Freitas Maués e Moisés Nazareno da Costa Barros, Investigadores de Polícia Civil, como sindicados nos autos do procedimento em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00640/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0495/11-GAB/CGPC de 29/09/11, que apurou o teor do TD de Ivana dos Santos da Silva, a qual relata que os servidores IPC Leônidas da Silva Donza e MPC Ismael Trozinho da Silva, teriam, em tese, agido de forma arbitrária quando da prisão da denunciante, fato ocorrido em 12/09/11 no município de Mãe do Rio, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0495/11-GAB/CGPC de 29/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00641/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0419/12-GAB/CGPC de 22/10/12, que apurou o teor do TD de WALTER MARTINS NOGUEIRA e outros, que acusam policiais civis dentre eles o IPC RONALD EWERTON TAVARES DE QUEIROZ, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, fato que ensejou a instauração do IPL nº 146/2012.000192-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0419/12-GAB/CGPC de 22/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00642/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0129/13-GAB/CGPC de 21/02/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 25/01/13, referente ao Of. nº 041/13-CRZB, no qual consta o desaparecimento de peça de veículo apreendido nos autos de procedimento policial, na DP de Capanema, fato constatado em 26/12/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0129/13-GAB/CGPC de 21/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00643/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0150/13-GAB/CGPC de 28/02/13, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Jequisvan José Sousa Vidal, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 04/12/12, no município de Mãe do Rio, o que ensejou a instauração do IPL nº 517/2013.000001-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0150/13-GAB/CGPC de 28/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00644/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/07/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0222/13-GAB/CGPC de 08/04/13, que apurou a conduta do IPC RONALDO FREITAS DE MELO, em razão da denúncia formulada por Darlene do Nascimento dos Santos, fato ocorrido no mês de março de 2013, na DP de Muaná, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0222/13-GAB/CGPC de 08/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior